

# A JUSTIÇA NA CIDADE PLATÔNICA: A SABEDORIA COMO FUNDAMENTO DE GOVERNO

Thamires Pandolfi Cappello<sup>1</sup>

**Sumário:** 1 - Introdução 2- *A República*: As virtudes e os papéis sociais na *pólis* platônica. 3. Sabedoria: fundamento de governo da cidade justa. 4- Considerações finais. Referências bibliográficas.

**Resumo:** O presente artigo tem como objetivo analisar o conceito de justiça na cidade defendido por Platão em sua obra *A República*, especificamente no que tange aos conceitos apresentados no Livro IV e, a partir da definição do que é uma cidade justa, levantar uma reflexão sobre o governo na mãos dos sábios, sendo a sabedoria a virtude fundamental dos soberanos, para o alcance da justiça e da paz social.

**Palavras-chave:** Platão, *A República*, Justiça, Virtudes, Filosofia, Justiça na cidade.

**Abstract:** This article aims to analyze the concept of justice in the city defended by Platão in his work *The Republic*, specifically with respect to the concepts presented in Book IV, and from the definition of what is a fair city, raising a reflection on the government in the hands of the wise, and wisdom the fundamental virtue of the sovereign, to achieve justice and social peace.

**Keywords:** Platão, *The Republic*, Justice, Virtues, Philosophy, Justice in the city.

## 1. Introdução

A sociedade contemporânea vivencia hoje uma era digital que atua na contramão de seus principais fins. É possível constatar o aumento da difusão de opiniões vulgares, superficiais, além do crescimento do vazio moral, dotado de clichês repetidos através de *cliques*. Os indivíduos, aos poucos, perdem a aptidão de pensamento e de opinião, tornando-se mero repetidores de manchetes. Nota-se, portanto, um esvaziamento filosófico, na construção de valores primordiais das sociedades, que impede, em última instância, o exercício de uma democracia eficaz.

---

<sup>1</sup> Mestranda em Direito Constitucional pela PUC-SP. Pós-Graduada em Direito Médico e Hospitalar pelo Escola Paulista de Direito (EPD) e em Direito e Saúde baseado em evidências pelo Hospital Sírio Libanês. Professora Visitante da Pós-Graduação de Direito Médico e Hospitalar na EPD. Advogada formada pela PUC/SP.

Questiona-se, assim, diante da atual democracia brasileira, como é possível indivíduos com educação política, social e técnica deficitária elegerem governantes eficazes, sábios e capazes de promover fins sociais essenciais? A virtude da sabedoria, proposta por Platão em *A República*, poderia ser chave para a alteração no padrão das sociedades contemporâneas?

É nesse contexto que, tendo como base a Teoria da Justiça descrita na obra *A República* de Platão, o presente estudo pretende analisar a divisão das classes e cada virtude correspondente, com objetivo de estabelecer o perfil ideal dos governantes para a manutenção da paz social na *pólis* justa.

Para tanto será necessária uma análise específica do Livro IV da obra *A República*, no qual o conceito de justiça na cidade é, finalmente, apresentado por *Sócrates* aos demais interlocutores do diálogo.

É importante, entretanto, se ter em mente que o Livro IV consagra a II Fase da vida de Platão, a chamada Fase das Ideias. Nessa fase Platão altera seu padrão narrativo, deixando de lado o método de narração refutativo utilizado para a propagação da doutrina de *Sócrates*, para a apropriação de um novo método, o qual contemplará suas próprias ideias, sendo *Sócrates*, nesse novo momento, apenas o porta voz das ideias de Platão.

A busca pelo conceito de Justiça em *A República* se inicia logo no Livro I, sendo o raciocínio estruturado de modo a proporcionar ao leitor a possibilidade de construção lógica dos conceitos fundamentais para a fundação da cidade ideal.

Para a definição de Justiça em cada indivíduo é proposto, inicialmente, a busca desse conceito dentro da cidade. A estruturação da *polis* ideal é o papel primordial dos Livros II, III e IV.

A cidade, por sua vez, será constituída por classes dotadas, cada qual, de determinada virtude. É possível observar uma alteração na doutrina de Platão, com a quebra da Teoria da Unidade das Virtudes defendida na obra *Protagoras*.

A cidade ideal terá, portanto, quatro virtudes essenciais: Temperança, Coragem, Sabedoria e Justiça. A correta utilização de cada virtude proporcionará o equilíbrio necessário para a manutenção da paz social e da justiça que se pretende estruturar.

A educação será abordada na obra como a base fundamental que concede à cidade ideal uma estrutura rígida e incorruptível. A educação dos cidadãos, principalmente, das crianças e jovens é, para Platão, a chave para manutenção dos valores que compõe um indivíduo e, conseqüentemente, respaldam toda *pólis*.

Posto o breve intróito, no primeiro capítulo do presente artigo será realizado um breve resumo de cada virtude apresentada por Platão e, conseqüentemente, qual o papel social dos indivíduos na *pólis* ideal. Em seguida, será apresentado o conceito de Justiça na cidade, nos termos delimitados pelo Livro IV da obra *A República*.

No último capítulo do presente artigo, pretende-se propor uma reflexão sobre a necessidade de cada governante ser dotado da virtude máxima da Sabedoria, como forma fundamental de condução das necessidades sociais, políticas e administrativas de uma sociedade. O governante sábio estará apto a ordenar a educação dos demais cidadãos para que, através de uma formação moral, técnica, política e social, possa ser garantida a paz das presentes e futuras gerações, em um movimento cíclico constante. Evitando-se-á, assim, a propagação do vazio moral e filosófico que permeiam a sociedade contemporânea.

Não se pretende, por óbvio, defender a imposição dos moldes da teoria da justiça de Platão nas sociedades atuais, justamente por inaplicável. Pretende-se, outrossim, uma reflexão sobre até que ponto existiriam vantagens essenciais na alteração de padrão dos governantes de um país, para a contemplação da exigência da virtude da Sabedoria, construída por uma educação basilar de valores morais, políticos e sociais, e se esse fato ensejaria um maior grau de justiça, igualdade e concretização de direitos sociais para todos os cidadãos.

## **2. A República: As virtudes e os papéis sociais na pólis platônica.**

A definição de todas as virtudes, bem como do conceito primordial de Justiça se dará ao final do Livro IV de *A República*. Entretanto, faz-se necessário um breve resumo dos livros anteriores para proporcionar maior coerência dos argumentos que pretendemos utilizar.

Em breve e sucinto resumo, o Livro I inicia com os padrões da Fase I de Platão, na qual ele se utilizava de uma narrativa refutativa para a apresentação das ideias de *Sócrates*, seu mestre e o principal personagem da obra. É travado, assim, um embate entre os personagens na busca das possíveis vantagens e desvantagens de ser, perante a sociedade, um cidadão justo. O Livro I acaba em aporia.

No Livro II é possível evidenciar a mudança do método narrativo de Platão, o método refutativo é abandonado para dar lugar a um discurso mais fluente, passando *Sócrates* a ser, meramente, o porta voz da teoria platônica.

A questão principal desse livro se encontra no *Mito de Gíges*, o qual é contado para defender a premissa de que *ninguém é justo voluntariamente, salvo se tenha tornado esclarecido pelo conhecimento*. Ou seja, o mito nos traz a ideia de que as pessoas só serão justas quando estão sob a vigiliância dos demais, porém, na primeira oportunidade de se tornarem invísiíveis, impossibilitando qualquer julgamento de terceiros, passariam a cometer injustiças para benefício próprio. O mito propõe que a injustiça é inerente aos homens. Platão, por sua vez, na figura de *Sócrates* refuta a presente ideia, sob o fundamento de que uma vez estruturado dentro do coração dos homens, através da educação, conceitos morais de justiça, a prática desta se torna uma virtude incorruptível. Porém, não há ainda, nesse momento da obra, qualquer definição do que é o ser justo. Motivo pelo qual, ocorre a proposta de criação de uma cidade ideal para que seja possível verificar as virtudes nela existentes, incluindo-se a justiça, para depois transpor esse conceito aos indivíduos.

Platão se vale do ideal de que a cidade, quando considerada um sistema único, é equivalente ao homem. Em tese de comparação, o funcionamento da cidade se comporta como o funcionamento da alma humana, sendo possível a divisão em *departamentos específicos*.

O Livro III, por sua vez, trará como ápice da construção da cidade ideal a educação, principalmente no que tange à educação dos chamados guardiões. É certo que *pólis platônica*

será composta por 3 classes de indivíduos: guardiões, artesões e governantes, cada qual com sua função específica.

Os guardiões responsáveis pela defesa e guarda da cidade, os artesões pelos trabalhos funcionais e os governantes por toda a administração da *pólis*, incluindo a educação de todos os cidadãos.

Evidencia-se na narrativa que cada cidadão deverá exercer tão somente uma única função na cidade, sendo certo que o exercício de duas ou mais funções ocasiona vício à estrutura, podendo, inclusive, causar a corrupção e ruína do funcionamento da *pólis*. Isso porque, cada cidadão é bom em apenas uma atividade relacionada com sua virtude específica, a atuação fora de seu talento implica no exercício viciado da função.

Pois bem. O Livro IV cuida de relacionar as 4 quatro virtudes existentes em uma *pólis* com as classes dos cidadãos. Ou seja, cada classe será dotada de uma virtude específica. São as virtudes: Sabedoria, Temperança, Coragem e Justiça.

Platão, no Livro IV, passa a localizar o papel de cada virtude na cidade e propõe encontrar as 3 primeiras (Coragem, Temperança e Sabedoria) para, só depois, estabelecer o conceito de Justiça, sendo àquela que, após encontradas as outras três, sobrar: “ *a virtude que não se achar entre as positivadas em nossa cidade, sejam estas quais forem, será justamente a que procuramos*” (428 a).

Inicia-se com a virtude da Sabedoria definindo-a como inerente à classe dos governantes, a qual se manifesta através do conhecimento, mas não qualquer conhecimento, mas sim, o conhecimento advindo da vivência e dos estudos, está diretamente relacionada com a prudência dos governantes em saber determinar o que é ideal para a cidade como um todo. A Sabedoria como virtude dotará os governantes do senso do coletivo, do pensamento da cidade como um ser único. O governante sábio, portanto, terá a aptidão para direcionar a cidade, através da educação, aos caminhos da prosperidade e da paz social. Será essa, a classe menos numerosa da *pólis*.

A coragem, por sua vez, é nas palavras de Platão *uma espécie de salvação*, é a virtude que dota os homens da consciência do que deve ser ou não temido. Essa virtude é

encontrada na classe dos guardiões, os quais serão arduamente educados para desenvolvê-la. Os guardiões são ilesos aos prazeres, medos ou opiniões que não constituam verdades ou que não sejam espelho da lei. A coragem lhes proporciona o sentir do que deve ser banido para a manutenção e proteção da *pólis*.

*Ser o senhor de si mesmo*, é como Platão definirá a virtude da temperança. O ser dotado da virtude da temperança possui o controle de suas emoções e de seus prazeres. Traz a harmonia da cidade, pois cada cidadão ao ser temperante terá dentro de si a consciência de que o exercício de cada um de acordo com sua virtude específica é o ideal para a paz de todos, quando considerados em conjunto. Todos os cidadãos, portanto, deverão ser temperantes e, é essa virtude que sustentará a aceitação da classe mais volumosa (artesões) em ser governada pela menor classe (sábios).

Com isso teremos que:

- (i) Produtores → Temperança
- (ii) Guardiões → Coragem e Temperança
- (iii) Governantes → Sabedoria e Temperança

Ao encontrar na cidade as três virtudes, Platão chega a conclusão de que o conceito de justiça há muito tempo já estava definido, entretanto este havia passado despercebido aos olhos de todos. Afirma que: “ *o que afirmamos insistentemente foi que cada indivíduo não poderá exercer na cidade senão um única ocupação, a que por natureza se encontre mais habilitado*” (433 a) “ *E que a justiça consiste em fazer cada um o que lhe compete e não entregar-se a múltiplas ocupações...*”

Ou seja: “ *Consiste a justiça: cuidar cada um do que lhe diz respeito*” (433 b), “*conservar cada um o que é seu e fazer o que compete*” (434 a)

Dito isso, concluí-se que a justiça para Platão é cada qual executar apenas o que lhe é pertinente. Em outras palavras, cada indivíduo deverá exercer apenas o que lhe cabe e fará jus ao que de fato lhe é devido, assim todos serão dotados da virtude da Justiça.

Cabe aos artesões apenas o exercício de suas funções funcionais tendo como virtude a temperança; Aos guardiões cabe a proteção da cidade com o exercício de sua coragem e aos

governantes cabe a manutenção, controle e administração da cidade, sob a égide da sabedoria. A Justiça estará presente em todos os indivíduos e em toda a cidade desde que cada qual exerça, somente, o que lhe cabe.

### **3. Sabedoria: fundamento de governo da cidade justa**

Para que a cidade platônica seja justa, cada indivíduo deve exercer seu papel social de acordo com as virtudes que lhe são inerentes. A educação basilar será a responsável por introduzir em cada cidadão a consciência de suas virtudes, bem como de desenvolver valores morais, políticos e técnicos.

Os governantes, dotados da virtude da sabedoria, serão os responsáveis por estruturar a educação de cada indivíduo desde a tenra idade. Serão os responsáveis, portanto, pela concessão das diretrizes propulsoras para manutenção da paz social.

Com isso, a Sabedoria é fundamental para manutenção da *pólis* e de sua estrutura. O sábio terá *o conhecimento próprio para aconselhar, não a respeito deste ou daquele assunto peculiar à vida pública, mas ao conjunto dela própria, sobre a maneira de dirigir-se a si mesma e de tratar com as demais comunidade.* (428,d)

O cidadão sábio será, portanto, capaz de verificar quais são as necessidades primordiais da cidade como um todo, podendo atribuir a cada qual seu papel. Será ainda o responsável pela análise da educação e dos conteúdos que devem ser ministrados aos mais jovens, buscando a formação do cidadão justo.

A virtude da sabedoria, advinda de todos os valores e conhecimentos adquiridos ao longo da vida, é a responsável por não admitir qualquer desvirtuamente das funções da *pólis*. O governante deverá prezar pela felicidade coletiva, considerando a cidade como um todo e, jamais, uma ou outra classe especificamente. Nas palavras de Platão: *Quando constituímos a cidade não tínhamos por escopo deixar uma classe mais feliz do que as outras, porém promover a felicidade máxima da cidade.* (420,b)

Os demais cidadãos, por outro lado, são dotados de temperança, virtude que lhes proporciona a consciência para admitir que são os sábios os mais qualificados para o exercício da função de governança e manutenção da paz social.

Não se admite, portanto, na cidade justa o governo por indivíduos que não sejam dotados de sabedoria. De certo, é possível realizar um paralelo entre a sabedoria e a formação de todos os cidadãos através de uma educação basilar. Sem a educação a cidade também não se sustenta. Sábios não se tornariam sábios, guardiões não desenvolveriam sua coragem e os demais indivíduos não teriam em sua consciência a temperança.

Pois bem. Embora ressalvadas todas as peculiaridades, a atual conjuntura política e social do país inibe qualquer possibilidade de trazer à tona as virtudes estabelecidas por Platão. Isso porque existe, na atualidade, um *défict* educacional desde a base da formação dos indivíduos.

Vivencia-se um vazio filosófico, moral e social, no qual preceitos fundamentais são perdidos. Um indivíduo com deficiência de educação basilar, tona-se-á um adulto sem estrutura moral para qualquer discussão na sociedade. E esse ciclo é vicioso. Um adulto sem educação base poderá formar, também, descendentes sem consciência moral e política.

Quando falamos de educação, não nos referimos somente ao ensino fundamental e médio relacionado às escolas, nos referimos à educação com o conceito de formação de indivíduos, como seres humanos pertencentes a uma coletividade.

É nesse contexto de vazio moral que o direito democrático de escolha dos representantes de um país é exercido. Sem consciência de valores políticos fundamentais, toda e qualquer escolha, é eivada por vícios de consentimento. O cidadão acaba por escolher o que entende ser o ideal, sem ao menos saber o que seria o ideal. Abre-se as portas para a demagogia.

Pergunta-se: Os governantes eleitos estariam dotados de sabedoria e fins coletivos visando o bem de toda sociedade? É de se pensar.



Ou será que governantes assim eleitos, também são desprovidos de qualquer sabedoria, haja vista que são fruto de um sistema carente de educação? Compensaria, portanto, a manutenção da fragilidade educacional.

A intenção não é alcançar a resposta das questões elencadas, mas sim, proporcionar uma reflexão tendo como fundamento toda a estrutura política e educacional proposta por Platão.

Levando em consideração o conceito de justiça trazido por Platão, a cidade ideal só será justa, *se e quando*, reinar a educação a fim de proporcionar em cada indivíduo a consciência política e moral da sociedade em que pertence. Além disso, a atribuição de poder àqueles que não sejam dotados do mínimo de sabedoria, significa uma autocolocação do povo em perigo. Não verifica-se o exercício pleno da democracia.

Dessa forma, por óbvio, não se pretende trazer a estrutura da pólis platônica para atualidade, tampouco defender a manutenção de governos tirânicos. Entretanto, é possível extrair que, sem educação base não há o que se falar em exercício ideal da democracia, tampouco em governos efetivos para fins sociais.

Os governantes devem ser dotados de sabedoria, de preceitos básicos de política, e mais, devem ser sábios ao ponto de conseguir detectar o que é o melhor para a coletividades. Não devem prever a promoção de si mesmo e, eventual, perpetuação no governo, o que evidentemente, só tende a causar a ruína de um país.

O povo por vez, sem educação (nos moldes platônicos), é incapaz de escolher um representante que de fato lhe defenderá e efetivará todos os direitos e liberdade garantidos por uma legislação.

### **Considerações Finais**

Nota-se, na sociedade contemporânea, evidente esvaziamento filosófico e moral, onde as opiniões e reflexões são concedidas sem qualquer substrato fidedigno. Há a

perpetuação de ideais vulgares através de “compartilhamentos” em massa, onde o clique arruinou a capacidade dos homens de pensar.

Não se discute, com fundamentos plausíveis, qualquer assunto. Vivemos em um terreno onde qualquer opinião pode ser, a qualquer momento, transformada em crítica generalizada.

A liberdade de pensamento dos indivíduos é cada vez mais ceifada sem que ninguém ao menos perceba tamanha infração. E isso se dá entre os próprios indivíduos. A ausência de pensamento, a ausência de valores é realmente assustadora. Arrisco-me a concordar com a escritora e jornalista Eliane Brum, que em artigo escrito para o Jornal El País afirmou que *o confronto atual não é entre direita e esquerda, mas entre os que pensam e os que não pensam*<sup>2</sup>

Estamos diante de um vazio de ideias, um vazio de pensamentos, um vazio de educação. E, *o vazio de pensamento não é silencioso, mas repleto de clichês, frases prontas e repetições*.<sup>3</sup>

Muito bem. Diante de cenário é que se tentou trazer a tona a teoria clássica de cidade justa segundo Platão, em sua obra *A República*. Trata-se da tentativa de estabelecer uma reflexão dos caminhos que percorrem a atual sociedade brasileira, no que tange à educação base de seus cidadãos.

Além disso, tentou-se levantar o questionamento sobre a virtude da sabedoria que, segundo Platão, é requisito fundamental para que um governante assuma seu papel na direção de um país.

Não se pretendeu esgotar o tema, tampouco encontrar qualquer resposta aos questionamentos elencados. Buscou-se, entretanto, refletir sobre o afastamento basilar da

---

<sup>2</sup> Brum, Eliane in: Parabéns, atingimos a burrice máxima, EL PAÍS, Nov. 2015: Disponível em: [http://brasil.elpais.com/brasil/2015/11/09/opinion/1447075142\\_888033.html?id\\_externo\\_rsoc=FB\\_CM](http://brasil.elpais.com/brasil/2015/11/09/opinion/1447075142_888033.html?id_externo_rsoc=FB_CM)

<sup>3</sup> Ibidem

sabedoria dos governantes e a ausência de educação dos demais cidadãos, que poderão por si só, conforme previu Platão, causar a ruína da *pólis* justa.

### **Referências Bibliográficas**

BRUM, Eliane. Parabéns, atingimos a burrice máxima. El Pais, Nov/2015.

GONZAGA, Alvaro Luiz Travassos de Azevedo. O direito natural de Platão na República e sua positivação nas Leis. 2011. 174 folhas. Tese (Doutorado) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

PLATÃO. A República. Traduzido por Anna Lia Amaral de Almeida Prado. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

\_\_\_\_\_. Leis . Traduzido por Carlos Alberto Nunes. Belém: Editora da Universidade Federal do Pará, 1980.

TIBIRU, Marcia. Como conversar com um fascista. São Paulo: Ed. Record, 2015.